



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 23 de outubro de 2015

Ano III - Edição nº 00106 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D8EBC3AF7121888B2342A50D99AA11E

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- Decreto Nº 042 de 23 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 042 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar feriado Municipal **dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do servidor público**, nos órgãos da Administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal